

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 558 /2025
De 13 de maio de 2025**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.93, inciso II, Letra “A” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o Senhor **IVANILDO FIGUEIREDO**, portador do RG nº. 1XXX.XXX4 SSP/SE e CPF nº. 968.XXX.XXX-04, do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**, no símbolo de CC-1, do quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 06 de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 13 de maio de 2025.

GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.05.16 12:31:59 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR
Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>